

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro 2015

Aos filiados do Sindicato do Pessoal do Grupo de Tributação Arrecadação e Fiscalização do Estado do Espírito Santo – SINDIFISCAL-ES

Em conformidade com as atribuições previstas pelo Artigo 41, alínea “a” e “b”, é dever do Conselho Fiscal analisar a prestação de contas anual da Diretoria Executiva e emitir parecer para que a Assembleia Ordinária reunida no mês de março aprecie ou rejeite as referidas contas; e, em cumprimento ao determinado no Artigo 44 do Estatuto do SINDIFISCAL-ES, este Conselho Fiscal, eleito para o triênio 07/2015 a 06/2018, tem se dirigido à sede do SINDIFISCAL-ES para a devida análise das contas mensais da entidade, referentes aos balancetes de janeiro a dezembro de 2015.

Examinando as demonstrações contábeis do Sindicato, entidade sem fins lucrativos, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas, constatando que a escrituração encontra-se de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

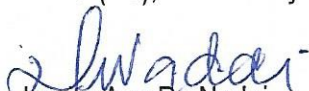
Nossa avaliação foi conduzida de acordo com a as normas de auditoria e compreenderam:

- 1- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;
- 2- A avaliação da prática e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

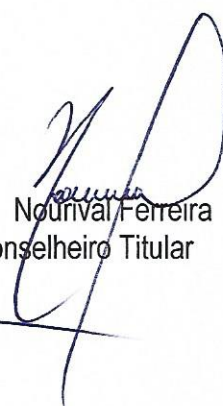
Os valores correspondentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2015 apresentados para fins de análise foram auditados nesta data com base nas evidências e nos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgadas e demonstram a correção das contas analisadas.

Diante desta constatação, manifestamo-nos pela aprovação das contas demonstradas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015.

Diop: Vitória, 17 de março de 2016
Vitória (ES), 27 de março de 2016.


Lenita Ana De Nadai
Conselheiro Titular


Saulo Machado Vianna
Presidente


Nourival Ferreira
Conselheiro Titular